DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Conselho Municipal do Idoso - CMI

Pauta da 158ª Reunião Ordinária

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.870/2000 e suas alterações, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes e demais colaboradores, para a 158ª Reunião Ordinária, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos Avenida Marina, 07 - salas 01 e 02, na data de **21 de outubro de 2024** (segunda-feira) às **14h00min** em primeira chamada.

Aproveito a oportunidade para comunicar que, seguindo o Regimento Interno do CMI, o conselheiro que faltar 3 reuniões seguidas ou 5 reuniões intercaladas, sem justificativa, perderá o mandato.

https://us04web.zoom.us/j/72554167812?pwd=Y0dGSm1QNVA5ZVRIU3dTNWlnbTIxUT09

ID da reunião: 725 5416 7812

Senha de acesso: conselho

Assuntos pautados:

1 Leitura das visitas realizadas

2 Recomposição da mesa diretora após eleição municipal

3 Leitura de documentos

4 Resposta ofício do MP

5 Assuntos diversos

Maria Regina Correia
Presidente

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 110 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para o funcionário **THIAGO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 344.352.308-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 14 dias a partir de **17/10/2024 até 30/10/2024**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 05/07/2023 e 04/04/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 17 de outubro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 110/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XUP5NSZF87NK9E2A, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XUP5-NSZF-87NK-9E2A

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 17/10/2024, às 14:30:03

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 17/10/2024, às 14:51:43

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 18/10/2024, às 11:21:40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 110/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 17 de outubro de 2024